

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	14

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 062 DE 03 DE  
MARÇO DE 2023**

*Consolida designações e acumulações dos/as defensores/as públicos/as titulares de primeira, segunda, terceira categoria e classe especial*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar as atribuições em uma única resolução;

**CONSIDERANDO** o contido nas Deliberações CSDP nº 10/2021 e 001/2023; **CONSIDERANDO** a correspondência entre os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2015 e os órgãos de atuação definidos pela Deliberação CSDP nº 001/2023;

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital DPG nº 002/2023 – Remoção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Consolidar as designações dos/as defensores/as públicos/as para suas atribuições e acumulações, nos termos a seguir dispostos.

**1ª REGIONAL**

**NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** como titular da 17ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar o defensor público **DEZIDÉRIO MACHADO LIMA** como

titular da 1ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Designar a defensora pública **FABIOLA PARREIRA CAMELO** como titular da 15ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 18ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 5º.** Designar a defensora pública **MARGARETH ALVES SANTOS** como titular da 2ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 6º.** Designar o defensor público **RICARDO MENEZES DA SILVA** como titular da 16ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 7º.** Designar a defensora pública **THAÍSA OLIVEIRA DOS SANTOS** como titular da 7ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 1ª região.

**ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**Art. 8º.** Designar a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO** como titular da 127ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 128ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 9º.** Designar a defensora pública **MARTINA REINIGER OLIVERO** como titular da 126ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 125ª Defensoria Pública da 1ª região.

**COLOMBO**

**Art. 10.** Designar o defensor público **PEDRO HENRIQUE PIRO MARTINS** como titular da 122ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 121ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 11.** Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA** como titular da 120ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 119ª Defensoria Pública da 1ª região.

**CURITIBA**



**Art. 12.** Designar o defensor público **ALEX LEBEIS PIRES** como titular da 42ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba.

**Art. 13.** Designar a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA** como titular da 30ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 14.** Designar a defensora pública **ANA LUIZA NICOLI GRACIANO** como titular da 64ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 68ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 15.** Designar o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE** como titular da 50ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 16.** Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

**Art. 17.** Designar a defensora pública **CINTHIA AZEVEDO SANTOS PECHER** como titular da 62ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 71ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 18.** Designar a defensora pública **CLÁUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE** como titular da 96ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 113ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 19.** Designar o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 39ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH).

**Art. 20.** Designar o defensor público **EVANDRO ROCHA SATIRO** como titular da 77ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 21.** Designar a defensora pública **FLÁVIA PALAZZI FERREIRA** como titular da 74ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 67ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 22.** Designar a defensora pública **FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO** como titular da 60ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 72ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 23.** Designar o defensor público **FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO** como titular da 61ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 70ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 24.** Designar o defensor público **GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA** como titular da 56ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial das Varas Cíveis de Curitiba.

**Art. 25.** Designar o defensor público **GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO** como titular da 108ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 112ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 26.** Designar o defensor público **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** como titular da 107ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 111ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 27.** Designar o defensor público **JULIANO MAROLD** como titular da 38ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 117ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 28.** Designar o defensor público **LAURO GONDIN GUIMARÃES** como titular da 59ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 65ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 29.** Designar a defensora pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 34ª Defensoria Pública da 1ª



região, em acumulação com a 33ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 30.** Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como titular da 51ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 54ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 31.** Designar o defensor público **MARCELO LUCENA DINIZ** como titular da 36ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 35ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 32.** Designar a defensora pública **MARIA GORETTI BASILIO** como titular da 4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

**Art. 33.** Designar o defensor público **MAURÍCIO FARIA JUNIOR** como titular da 84ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 88ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 34.** Designar a defensora pública **NATALIA MARCONDES STEPHANE** como titular da 92ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 80ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 35.** Designar o defensor público **NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR** como titular da 48ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 36.** Designar o defensor público **NICHOLAS MOURA E SILVA** como titular da 37ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 109ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Parágrafo único.** Fica o defensor público mencionado no *caput* designado, com afastamento de suas atribuições ordinárias, até 31 de março de 2023, para atuar na função de Coordenador de Planejamento, conforme Resolução DPG nº 282/2017.

**Art. 37.** Designar a defensora pública **NIZE LACERDA ARAÚJO BANDEIRA** como titular da 45ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 53ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 38.** Designar o defensor público **PAULO CINQUETTI NETO** como titular da 43ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 44ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 39.** Designar o defensor Público **RAPHAEL GIANTURCO** como titular da 88ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 6ª Vara Criminal da comarca de Curitiba.

**Art. 40.** Designar a defensora pública **REGINA YURICO TAKAHASHI** como titular da 2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível.

**Art. 41.** Designar o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO** como titular da 90ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal da comarca de Curitiba.

**Parágrafo único.** Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, com prejuízo de sua titularidade, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal.

**Art. 42.** Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região.

**Art. 43.** Designar o defensor público **VITOR EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA** como titular da 101ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 103ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 44.** Designar o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**



como titular da 100ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 98ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 45.** Designar a defensora pública **YARA FLORES LOPES STROPPA** como titular da 75ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 79ª Defensoria Pública da 1ª região.

**DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO LOTADOS EM DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA:**

**Art. 46.** Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** como titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 47.** Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 48.** Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 49.** Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM** como titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 50.** Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 51.** Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

**Art. 52.** Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante.

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Art. 53.** Designar a defensora pública **ANNA CARLA DA COSTA MIGUEL ALVES MARQUES** como titular da 137ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Parágrafo único.** Fica a defensora pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**Art. 54.** Designar o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA** como titular da 139ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 131ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 55.** Designar o defensor público **RENAN THOMÉ DE SOUZA VESTINA** como titular da 138ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 135ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Parágrafo único.** Fica o defensor público mencionado no *caput* designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para continuar a atuação nos processos da 7ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais com competência para Família e Sucessões que contavam com a atuação da Defensoria Pública antes de serem redistribuídos à 11ª Vara Judicial do Foro Regional de São José dos Pinhais por ocasião da publicação da Resolução 298-OE do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

**2ª REGIONAL**

**NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

**Art. 56.** Designar o defensor público **LUCAS DE CASTRO CAMPOS** como titular da 1ª Defensoria Pública da 2ª região,



em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 2ª região.

CAMBÉ

**Art. 57.** Designar a defensora pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** como titular da 42ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 43ª Defensoria Pública da 2ª região.

LONDRINA

**Art. 58.** Designar a defensora pública **ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTA DE MORAES** como titular da 18ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 59.** Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

**Art. 60.** Designar a defensora pública **ELISABETE APARECIDA ARRUDA SILVA** como titular da 26ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 40ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 61.** Designar a defensora pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 33ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 62.** Designar a defensora pública **GABRIELA LOPES PINTO** como titular da 22ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 32ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 63.** Designar a defensora pública **RENATA TSUKADA** como titular da 14ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 64.** Designar o defensor **TALES MILETTI DUTERVIL CURY** como titular da 25ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 35ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 65.** Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular

da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região.

### **3ª REGIONAL**

#### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

**Art. 66.** Designar a defensora pública **AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ** como titular da 1ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 3ª região.

MARINGÁ

**Art. 67.** Designar a defensora pública **ADRIANA TEODORO SHINMI** como titular da 23ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 3ª região.

**Art. 68.** Designar a defensora pública **ANA LUISA IMOLENI MIOLA** como titular da 17ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 18ª Defensoria Pública da 3ª região.

**Art. 69.** Designar a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** como titular da 19ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 3ª região.

**Art. 70.** Designar o defensor público **LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA** como titular da 13ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública da 3ª região.

**Art. 71.** Designar a defensora pública **PIETRA CAROLINA PREVIATE** como titular da 3ª Defensoria Pública Itinerante de Maringá com atribuição para atender a 21ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 22ª Defensoria Pública da 3ª região.

**Art. 78.** Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região.

### **4ª REGIONAL**

#### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL CASTRO**



**Art. 72.** Designar o defensor público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** como titular da 26ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 27ª Defensoria Pública da 4ª região.

PONTA GROSSA

**Art. 73.** Designar a defensora pública **ANA PAULA COSTA GAMERO SALEM** como titular da 7ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 4ª região.

**Art. 74.** Designar o defensor público **JÚLIO CESAR DUAILIBE SALEM FILHO** como titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante de Ponta Grossa com atribuição para atender a 22ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 4ª região.

**Art. 75.** Designar a defensora pública **MONIA REGINA DAMIÃO SERAFIM** como titular da 21ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 4ª região.

**5ª REGIONAL**

CASCABEL

**Art. 76.** Designar a defensora pública **LUANA NEVES ALVES** como titular da 23ª Defensoria Pública da 5ª Região, em acumulação com a 24ª Defensoria Pública da 5ª Região.

**6ª REGIONAL**

NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

**Art. 77.** Designar a defensora pública **TERENA FIGUEIREDO NERY** como titular da 1ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 6ª região.

FOZ DO IGUAÇU

**Art. 78.** Designar a Defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS** como titular da 17ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 6ª região.

**7ª REGIONAL**

GUARAPUAVA

**Art. 79.** Designar a defensora pública **MARIELA REIS BUENO** como titular da 13ª Defensoria Pública da 7ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 7ª região.

**8ª REGIONAL**

FRANCISCO BELTRÃO

**Art. 80.** Designar o Defensor público **RENATO MARTINS DE ALBUQUERQUE** como titular da 10ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 8ª região.

**10ª REGIONAL**

APUCARANA

**Art. 81.** Designar a defensora pública **MAÍSA DIAS PIMENTA** como titular da 5ª Defensoria Pública da 10ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 10ª região.

**Art. 82.** Designar a defensora pública **RENATA MIRANDA DUARTE** como titular da 4ª Defensoria Pública da 10ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 10ª região.

**Parágrafo único.** Nos termos da Resolução DPG nº 174/2022, retira temporariamente a atribuição da defensora pública mencionada no *caput* para atender processos na fase do Plenário do Tribunal do Júri, exceto nos casos em que já houve o sorteio de jurados.

**11ª REGIONAL**

CAMPO MOURÃO

**Art. 83.** Designar a defensora pública **ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE MOREIRA** como titular da 6ª Defensoria Pública da 11ª região, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública da 11ª região.

**12ª REGIONAL**

UMUARAMA

**Art. 84.** Designar o defensor público **CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO** como titular da 4ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 12ª região.



**DOS DEFENSORES PÚBLICOS  
AFASTADOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
ORDINÁRIAS EM RAZÃO DO  
EXERCÍCIO DE MANDATO, DE  
FUNÇÕES DE CONFIANÇA EM  
NÚCLEOS ESPECIALIZADOS E NA  
ADMINISTRAÇÃO OU PARA O  
EXERCÍCIO DE MANDATO EM  
ENTIDADE DE CLASSE**

**Art. 85.** Designar o defensor público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** como titular da 110ª Defensoria Pública da 1ª região, encontrando-se afastado de suas atribuições ordinárias por força do Decreto Estadual 8.963/2021 pelo qual o Governador do Estado do Paraná o nomeou para exercer o cargo de **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná** até 15 de outubro de 2023.

**Art. 86.** Designar a defensora pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como Chefe do Núcleo da Política Criminal e da Execução Penal (NUPEP), afastando-a temporariamente da sua titularidade perante a 109ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 87.** Designar o defensor público **ANTONIO VICTOR BARBOSA DE ALMEIDA** como Chefe do Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 63ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 88.** Designar o defensor público **BRUNO MÜLLER SILVA** como titular da 21ª Defensoria Pública da 3ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o nomeou para o cargo de Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 89.** Designar o defensor público **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO** como titular da 5ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 262/2021** que o designou para o exercício da função de Assessor Especial do

Gabinete do Defensor público-Geral, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 90.** Designar o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** como Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 55ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 91.** Designar o defensor público **FERNANDO REDEDE RODRIGUES** como Chefe do Núcleo de Infância e da Juventude (NUDIJ), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 41ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 92.** Designar o defensor público **HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES** como titular da 83ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 261/2021** que o nomeou para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 93.** Designar a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SHEFFER** como titular da 102ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 239/2021** que, a pedido, a afastou de suas atribuições ordinárias para exercício de mandato de Presidente da entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado do Paraná – ADEPAR, nos termos do art. 165, §1º, da LCE 136/11.

**Art. 94.** Designar o defensor público **JOÃO VITOR ROZATTI LONGHI** como Chefe do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB), afastando-o temporariamente da sua titularidade perante a 31ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 95.** Designar a defensora pública **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION** como titular da 3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, **mantendo em vigor a Resolução CGE nº 002/2022** que a nomeou para a





função de Subcorregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 96.** Designar o defensor público **LEÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR** como titular da 73ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 109/2022** que o nomeou para o cargo de Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 97.** Designar a defensora pública **LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA** como titular da 39ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **mantendo em vigor a Resolução nº 197/2021** que a designou para o exercício da função de Chefia de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 98.** Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES** como Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM), afastando-a temporariamente da sua titularidade perante a 85ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 99.** Designar o defensor público **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ** como titular da 52ª Defensoria Pública da 1ª Região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que o designou para o exercício da função de Assessor de Projetos Especiais, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 100.** Designar a defensora pública **OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA** como titular da 28ª Defensoria Pública Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 197/2021** que a nomeou para o cargo de Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 101.** Designar a defensora pública **PATRÍCIA RODRIGUES MENDES** como titular da 27ª Defensoria Pública da 1ª região, **mantendo em vigor a Resolução DPG nº 253/2022** que a designou para o cargo de Coordenadora do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar, com afastamento de sua titularidade.

**Art. 102.** Designar o defensor público **RICARDO MILBRATH PADOIM** como titular da 20ª Defensoria Pública da 4ª região, **mantendo em vigor a Resolução nº 241/2021** que o designou para atuar como Coordenador Jurídico, nos termos do art. 57 da Lei Complementar Estadual 136/2011, com afastamento de sua titularidade.  
**DO PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES**

**Art. 103.** O pagamento da gratificação será realizado no mesmo mês em que houver o exercício de acumulação de funções, devendo o/a Defensor/a Público/a, ou qualquer outro órgão que venha a ter conhecimento, informar ao Departamento de Recursos Humanos qualquer ocorrência que torne sem efeito, total ou parcialmente, a designação para o exercício cumulativo de funções.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 104.** Esta resolução consolida as designações, ficando mantidas as férias, licenças e outros afastamentos concedidos em atos diversos pela Defensoria Pública-Geral ou outro órgão competente.

**Art. 105.** O conteúdo das defensorias públicas de substituição e itinerantes será especificado, com as respectivas designações, em ofícios principal e em acumulação, em ato em apartado.

**Art. 106.** Mantém-se em vigor as designações extraordinárias realizadas pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, pela Segunda Subdefensoria Pública-Geral e pela Defensoria Pública-Geral, salvo se por outro ato perderem seus efeitos ou forem revogadas.



**Art. 107.** O conteúdo das Defensorias Públicas pode ser consultado nos anexos da Deliberação CSDP 001/2023.

**Art. 108.** A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023, respeitando-se as regras acerca do período de trânsito regulamentadas pela Resolução DPG nº 036/2023, bem como as constantes na Resolução DPG nº 053/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 063 DE 03 DE MARÇO DE 2023**

*Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas de substituição e os/as defensores/as públicos/as substitutos*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 38, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido nas Deliberação CSDP 001/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a redução de atendimento e a interrupção do serviço público;

#### **RESOLVE**

##### **1ª REGIONAL CURITIBA**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **ANITA SPIES DA CUNHA**, lotada na 1ª Região, para a 3ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 73ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 69ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar a defensora pública

**CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 27ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 28ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 102ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 99ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 4º.** Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 80ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 12ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 40ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 5º.** Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 56ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 58ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 6º.** Designar o defensor público substituto **MATHEUS LOBO MARINHO NOLETO**, lotado na 1ª Região, para a 14ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 50ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a 13ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em



substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 7º.** Designar a defensora pública substituta **NATALIA CIPRESSO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 31ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 32ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 8º.** Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 106ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 9º.** Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 55ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 57ª Defensoria Pública da 1ª região.

## **2ª REGIONAL**

### **LONDRINA**

**Art. 10.** Designar a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 2ª região.

**Art. 11.** Designar a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 2ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública de

Substituição da 2ª região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 2ª região.

## **3ª REGIONAL**

### **MARINGÁ**

**Art. 12.** Designar o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS** como titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 3ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 3ª região.

## **4ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

**Art. 13.** Designar a defensora pública substituta **JEANE GAZARO MARTELLO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 4ª região.

### **CASTRO**

**Art. 14.** Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 25ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 28ª Defensoria Pública da 4ª região.

### **PONTA GROSSA**

**Art. 15.** Designar a defensora pública substituta **RAÍSA BAKKER DE MOURA**, lotada na 4ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 4ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 4ª região.

## **5ª REGIONAL**

### **CASCADEL**

**Art. 16.** Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FERREIRA**, lotado na 5ª Região, para atuar em substituição na 8ª Defensoria Pública da 5ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública da 5ª região.



**Art. 17.** Designar o defensor público substituto **LUCIANO ROBERTO GULART CABRAL JÚNIOR**, lotado na 5ª Região, para atuar em substituição na 21ª Defensoria Pública da 5ª região, em acumulação com a 22ª Defensoria Pública da 5ª região.

**Art. 18.** Designar o defensor público substituto **RICARDO SANTI FISCHER**, lotado na 5ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 5ª região, em acumulação com a 20ª Defensoria Pública da 5ª região.

**6ª REGIONAL**  
FOZ DO IGUAÇU

**Art. 19.** Designar a defensora pública substituta **ALANA DOS SANTOS TELES**, lotada na 6ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública da 6ª região.

**Art. 20.** Designar o defensor público substituto **CAINAN ANJOS MEIRA**, lotado na 6ª Região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 6ª Região, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública da 6ª Região.

**Art. 21.** Designar o defensor público substituto **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, lotado na 6ª Região, para atuar em substituição na 13ª Defensoria Pública da 6ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 6ª região.

**7ª REGIONAL**  
GUARAPUAVA

**Art. 22.** Designar o defensor público substituto **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, lotado na 7ª Região, para atuar em substituição na 12ª Defensoria Pública da 7ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública da 7ª região.

**8ª REGIONAL**  
FRANCISCO BELTRÃO

**Art. 23.** Designar a defensora pública substituta **THAIS RODRIGUES DE**

**LIMA PEREIRA**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 8ª região.

**PATO BRANCO**

**Art. 24.** Designar a defensora pública substituta **GABRIELA RUZZENE**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 13ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 8ª região.

**Art. 25.** Designar a defensora pública substituta **HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI**, lotada na 8ª Região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da 8ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 8ª região.

**9ª REGIONAL**

**NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

**Art. 26.** Designar a defensora pública substituta **JULIA ARPINI LIEVORE**, lotada na 9ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 9ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 9ª região.

**CORNÉLIO PROCÓPIO**

**Art. 27.** Designar o defensor público substituto **FERNANDO PEREZ DA CUNHA LIMA**, lotado na 9ª Região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 9ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 9ª região.

**Art. 28.** Designar a defensora pública substituta **RAÍSSA DIAS ZAIA**, lotada na 9ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 9ª região, em acumulação com a 8ª Defensoria Pública da 9ª região.

**10ª REGIONAL**

**JANDAIA DO SUL**

**Art. 29.** Designar a defensora pública substituta **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, lotada na 10ª Região, para atuar em substituição na 10ª Defensoria Pública da 10ª região, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública da 10ª região.



### 11ª REGIONAL

#### CAMPO MOURÃO

**Art. 30.** Designar a defensora pública substituta **PAULA VOLACO GONZALEZ**, lotada na 11ª Região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 11ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 11ª região.

### 12ª REGIONAL

#### NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

**Art. 31.** Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 12ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 11ª Defensoria Pública da 12ª região.

#### UMUARAMA

**Art. 32.** Designar a defensora pública substituta **BEATRIZ VALE TRAVESSA**, lotada na 12ª Região, para atuar em substituição na 7ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 12ª região.

**Art. 33.** Designar o defensor público substituto **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, lotado na 12ª Região, para atuar em substituição na 14ª Defensoria Pública da 12ª região, em acumulação com a 15ª Defensoria Pública da 12ª região.

### 13ª REGIONAL

#### NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

**Art. 34.** Designar o defensor público substituto **GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE**, lotado na 13ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 13ª região, em acumulação com a 5ª Defensoria Pública da 13ª região.

#### PARANAVAÍ

**Art. 35.** Designar o defensor público substituto **GUILHERME DE SOUSA REBELO**, lotado na 13ª Região, para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 13ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 13ª região.

### 14ª REGIONAL

### UNIÃO DA VITÓRIA

**Art. 36.** Designar o defensor público substituto **FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**, lotado na 14ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 14ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública da 14ª região.

**Art. 37.** Designar a defensora pública substituta **MARIA LUIZA FURBINO DE NOVAES GOMES**, lotada na 14ª Região, para atuar em substituição na 6ª Defensoria Pública da 14ª região, em acumulação com a 3ª Defensoria Pública da 14ª região.

### 15ª REGIONAL

#### NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

**Art. 38.** Designar a defensora pública substituta **INGRID LIMA VIEIRA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 1ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 2ª Defensoria Pública da 15ª região.

#### ANTONINA E MORRETES

**Art. 39.** Designar o defensor público substituto **VINÍCIUS DE GODEIRO MARQUES**, lotado na 15ª Região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 4ª Defensoria Pública da 15ª região.

#### GUARATUBA

**Art. 40.** Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 11ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 7ª Defensoria Pública da 15ª região.

#### PARANAGUÁ

**Art. 41.** Designar a defensora pública substituta **ANA MARIA COUTO GONTIJO**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 17ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 6ª Defensoria Pública da 15ª região.

**Art. 42.** Designar a defensora pública substituta **HELENA GRASSI FONTANA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 15ª Defensoria Pública da



15ª região, em acumulação com a 9ª Defensoria Pública da 15ª região.

**Art. 43.** Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 13ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 14ª Defensoria Pública da 15ª região.

PONTAL DO PARANÁ E MATINHOS

**Art. 44.** Designar o defensor público substituto **CASSIO ANTONIO CALDART**, lotado na 15ª Região, para atuar em substituição na 5ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 16ª Defensoria Pública da 15ª região.

**Art. 45.** Designar a defensora pública substituta **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER**, lotada na 15ª Região, para atuar em substituição na 8ª Defensoria Pública da 15ª região, em acumulação com a 10ª Defensoria Pública da 15ª região.

**Art. 46.** O conteúdo das Defensorias Públicas pode ser consultado nos anexos da Deliberação CSDP 001/2023.

**Art. 47.** A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023, respeitando-se as regras acerca do período de trânsito regulamentadas pela Resolução DPG nº 036/2023, bem como as constantes na Resolução DPG nº 053/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA FOZ DO IGUAÇU Nº 04/2023**

*Reprograma as férias do ano de 2023 de Foz do Iguaçu Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O coordenador Vinicius Santos de Santana, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 054/2021 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve REPROGRAMAR AS FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Vinicius Santos de Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	10/04/2023	14/04/2023
Vinicius Santos de Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	06/11/2023	16/11/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			INÍCIO	FIM
Vinicius Santos de Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	21/03/2023	24/03/2023
Vinicius Santos de Santana	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	06/11/2023	17/11/2023

Foz do Iguaçu, 02 de Março de 2023.

**VINICIUS SANTOS DE SANTANA**  
Defensor Público Coordenador

**PORTARIA SIGLA SEDE/DPTO Nº 04/2023**

*Concede férias ao servidor FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ*



A coordenadora Dra Aline Valério Bastos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao analista da defensoria infracitado (a), conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fruir	Período De Fruição
Francisco Da Silva Reis Filho	Analista Da Defensoria	01/01/2022 A 31/12/2022	09	20/04/2023 A 28/04/2023

Cornélio Procópio, 22 de fevereiro de 2023.

**ALINE VALÉRIO BASTOS**  
Defensora Pública do Estado do Paraná  
Coordenador(a)

